



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 12/2018 de 26/03/2018

O Senhor, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o **Comitê Municipal da Família Paranaense**, a partir desta data:

- **Secretaria de Municipal de Assistência Social:**
Representante: Juliana Domingos Simões da Silva
- **Secretária Municipal de Saúde:**
Representante: Lucimar Assis Costa Ferreira de Camargo;
- **Secretaria Municipal de Educação:**
Representante: Lyne Claide Menezes dos Santos;
- **Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:**
Representante: Ângelo Marcos Vigilato;
- **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:**
Representante: Alesandro Oliveira Santos.

Art. 2º - Fica instituído o **Comitê Local da Família Paranaense**, com os seguintes representantes:

- **CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social:**
Representante: Graceliz Aparecida Cibello;
- **Unidades Básicas de Saúde:**
Representante: Alecsandra Moroz Mascarenhas;
- **Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:**
Representante: Erivelto Borges da Silveira
- **Unidade da Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio:**
Representante: Fernanda Rodrigues dos Santos
- **Unidade de Educação:**
Representante: Aparecida de Fatima Ribeiro Belon;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (26/03/2018).

JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal